



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo nº 111, de 21 de dezembro de 1998.

Concede ao Sr. Geraldo Gonçalves, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e nós em seu nome promulgamos e publicamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Geraldo Gonçalves, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

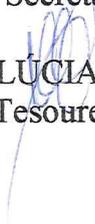
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de dezembro de 1998.


CÁSSIO MAGNANI JÚNIOR
Presidente


JACONIAS GOMES DE SOUZA
Vice-Presidente


AMILTON GOMES PINTO
1º Secretário


ÉLCIO DE SOUZA
2º Secretário


DALVA LÚCIA BORGES
Tesoureira